



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

ADENDO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 16/2019-SEADM-SRP

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MULTIMARCAS, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DA FROTA, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP (TIPO SMART) OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

1.0 –DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Esta Licitação foi publicada no Dia 02 de Setembro de 2019 com o prazo de abertura previsto para o dia 13 de Setembro de 2019, às 08:30. De acordo com a Instrução Normativa 04/2015 TCM, o Edital e os Anexos foram publicados no Portal do TCE, contudo, no dia 12 de setembro de 2019, em verificação de praxe, notou-se que houve uma falha na digitalização do edital, o qual omitiu as páginas 151 a 164 do termo de Referência, onde constam a Descrição dos Serviços. Após notado o equívoco, resolve o Pregoeiro, corrigir tal falha, inserindo as páginas ausentes no Portal do TCE, na imprensa oficial da Prefeitura no endereço eletrônico camposales.ce.gov.br, e posterior envio para o Diário Oficial do Estado de Ceará – DOE.

Como a ausência dessas páginas implicaria em prejuízo para os licitantes na formulação de propostas, fica reaberto o prazo de publicação após correção desse equívoco, de acordo com Art. 21, § 4º da Lei 8.666/1.993 e suas alterações posteriores.

2.0 –Como as alterações implicam em dados paraFormulação de Propostas, assim haverá prorrogação do Prazo de Publicação.

2.1– Fica o procedimento Licitatório adiado para o dia 01 de Outubro de 2019 às 14:30.

2.2 - Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Campos Sales, 13 de Setembro de 2019.

Egidio Almeida Neto
Pregoeiro Oficial do Município